



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL **SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

PROJETO DE LEI N° 1.759/2015

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER CONJUNTO N° 076/2015 – CJR e N° 039/2015 – CFO

Trata-se de propositura que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil novecentos reais), e dá outras providências.

Segundo os arts, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

O Senhor Prefeito Municipal justifica em sua mensagem, encaminhada pelo ofício nº 205/2015, que a operação de crédito se faz necessária para adequação do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMTC, em virtude da necessidade de transferência de recursos para atender as demandas da secretaria em relação a materiais e serviços e edição de livro sobre o município de Araucária (história dos bairros).

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação

Quanto ao mérito e oportunidade, somos favoráveis, pois no artigo 2º do presente Projeto de Lei, está demonstrado como será aplicada a verba, e, ainda no artigo 3º do presente Projeto de Lei, está especificado de onde virá a verba.

Isto posto, não resta dúvidas de que inexiste qualquer óbice que impeça a livre tramitação do projeto na Casa Legislativa, e nos manifestamos favoráveis a legalidade, constitucionalidade, mérito e conveniência da propositura, deixando a decisão final a cargo de nosso douto plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL ***SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS***

PL 1.759/2015

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2015.

Ver. Josué de Oliveira Kersten
Relator – CJR
Relator - CFO

Ver. Vanderlei Francisco de Oliveira
Membro - CJR
Presidente – CFO

Alex Luiz Nogueira
Presidente – CJR
Membro CFO